

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: quinta-feira, 24 de setembro de 2015 16:01
Para: Clube de Regatas Vasco da Gama
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: Fax nº 273-2015-2ªCD- Intimação
Anexos: image001.jpg

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 24 de setembro de 2015 15:37
Para: Presidencia
Assunto: ENC: Fax nº 273-2015-2ªCD- Intimação

De: Claudia Mercuri
Enviado: quinta-feira, 24 de setembro de 2015 15:17
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; paulomaximo@pauloreisadv.com.br; pauloreis@pauloreisadv.com.br; denise.garcia@crvascodagama.com; paulo.angioni@crvascodagama.com.br
Assunto: Fax nº 273-2015-2ªCD- Intimação

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Para: Club de Regatas Vasco da Gama
Rio, 24.09.2015

FAX N.º 273/2015-2ªCD

Esta **Segunda Comissão Disciplinar**, julgará na **terça-feira dia 29 de setembro de 2015, às 17:00 (dezessete) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar –Centro-Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

1. **PROCESSO N.º 115/2015** ~ Jogo: Club de Regatas Vasco da Gama (RJ) X Clube Atlético Mineiro (MG) ~ categoria profissional, realizado em 05 de setembro de 2015 ~ Campeonato Brasileiro – Série A. – **Denunciados:** Club de Regatas Vasco da Gama, inciso no Art. 206 do CBJD; Rafael da Silva Souza, inciso no Art. 243-F§1º duplamente na forma do Art. 184, todos do CBJD; André G. Araújo, Supervisor de Futebol de C.R. Vasco da Gama, inciso no Art. 243-F§§1º e 2º do CBJD **AUDITOR RELATOR DR.NICOLAO CONSTANTINO FILHO.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).

Atenciosamente
Cláudia Mercuri
Secretária

Favor acusar recebimento.

Claudia Mercuri



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação

Expediente
24/09/15
